

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0aq0vf03  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/03/2022  Projeto de resolução nº 110/2022  Protocolo nº 2258/2022  Processo nº 454/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor “Gilberto Rodrigues de Souza”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Pr. Gilberto Rodrigues de Souza** - Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus no Município de Itaúba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

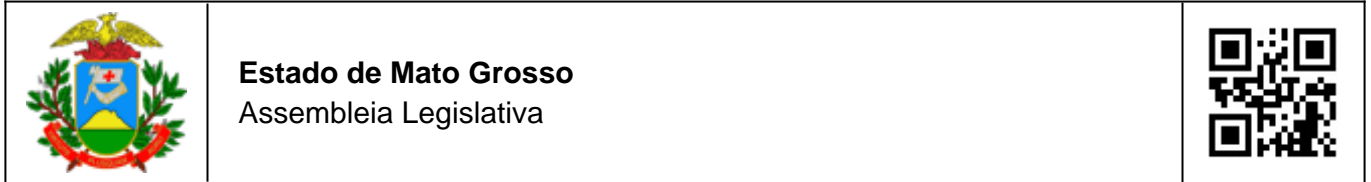
**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Resolução conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Pr. Gilberto Rodrigues de Souza** - Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus do Município de Itaúba pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A título de informação, temos que o honrado Pr. Gilberto Rodrigues de Souza dos Santos, nasceu em 20 de Agosto de 1974, em Nova Santa Rosa - PR, filho da Sra. Zélia Rodrigues e do Sr. Sebastião Miguel de Souza.

O Sr. Sebastião Miguel e dona Zélia Rodrigues, pais do honrado Pastor Gilberto Rodrigues de Souza, se esmeraram em infundir aos filhos os princípios da honradez, do amor fraternal e ensino aos filhos que o percurso da vida é como uma escada ascendente, e que em algum momento se chega ao topo. Porém, ao subir não o fazer prejudicando alguém, e também não tentar permanecer indefinidamente no topo dos degraus, pois em cima, sempre terão afagos, muitas vezes interesseiros, mas os verdadeiros amigos são encontrados na base.

Pr. Gilberto Rodrigues de Souza chegou a Mato Grosso em 21 de Maio de 2000 e começou a pastorear em



2011. Atualmente é Pastor Presidente na Igreja Assembleia de Deus no município de Itaúba.

Diante dos relevantes serviços prestados na área espiritual, educacional e emocional prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2022

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual